**-----------HOMEPAGE-----------**

**Realize o sonho de ter a sua cidadania italiana**

Obtenha a cidadania italiana através de seu antepassado italiano que imigrou para o Brasil. Você pode fazer tudo sozinho sem precisar de pagar caro por uma assessoria. Eu vou te ensinar como!

**Para saber como ter sua cidadania reconhecida você precisa fazer sua genealogia para obter as informações de seu  *Dante Causa* (antepassado italiano que imigrou para o Brasil) e depois saber o passo a passo das exigências do consulado. Por isso organizei tudo para você nas seguintes páginas.**

O que é genealogia e história da família

Nessa página você vai aprender o que é a genealogia e história da família. Como começar sua pesquisa e onde guardar todas as informações encontradas.

Ler mais.

Passo a passo para o reconhecimento da cidadania morando no Brasil

Nessa página você vai aprender quais documentos são necessários para o reconhecimento da cidadania italiana e como fazer o pedido de reconhecimento ao consulado de sua jurisdição.

Ler mais.

**Sobre mim**

Me chamo Tatiana Cavazotti, sou de Minas Gerais e hoje trabalho num colégio internacional na Alemanha. Isso foi possível graças à minha luta para que meu marido e filhos pudessem ter a cidadania italiana reconhecida. Sem pagarmos ninguém para isso e morando no Brasil.

Criei esse site para compartilhar meu conhecimento sobre a pesquisa genealógica e o reconhecimento da cidadania italiana. Sinto me grandemente abençoada por ter conseguido alcançar esse sonho para meu marido e filhos. Em 2012 comecei a pesquisar as informações sobre a descendência italiana do meu marido e depois de muita paciência e perseverança em dezembro de 2019 recebemos o comunicado de que a cidadania deles finalmente havia sido deferida! Hoje moramos na Alemanha. Meus filhos estão aprendendo alemão e inglês através de ensino público de qualidade, temos acesso um sistema de saúde excelente, vivemos tranquilos porque nos sentimos seguros, para enumerar apenas algumas das vantagens do reconhecimento da cidadania italiana. Você também pode alcançar seus sonho de ter sua cidadania reconhecida e usufruir dos benefícios de ser um cidadão europeu.

**“Com paciência e perseverança muito se alcança.”**

Theophile Gautier

**-----------PAGE 02-----------**

**O significado de genealogia e História da Família**

A genealogia é uma ciência que estuda a origem, evolução e disseminação das várias gerações de uma família. A partir de informações buscadas em documentos e certidões de pais, tios, avós e bisavós, as pessoas conseguem descobrir seus antepassados e quando e onde eles nasceram. A partir dessa busca é possível construir a árvore genealógica de uma família com nomes, datas e lugares por onde andaram nossos antepassados. <https://brasilescola.uol.com.br/biologia/genealogia.htm>

História da família significa aprender sobre seus antepassados. Em outras palavras não apenas identificá-los através de informações como os locais e as datas de eventos, mas também buscar conhecer sua história, personalidade, desafios que enfrentou em sua vida, suas conquistas e assim por diante.

<https://www.churchofjesuschrist.org/manual/families-and-temples/what-is-family-history?lang=por#:~:text=Hist%C3%B3ria%20da%20fam%C3%ADlia%20significa%20identificar,a%20sentirem%2Dse%20mais%20pr%C3%B3ximos>.

Muito interessante não é mesmo!? Mas com tantas pessoas e informações para pesquisar, por onde começar? É simples. Veja abaixo 5 passos (básicos e simples) para começar hoje mesmo sua Genealogia e História da família.

**Comece sua genealogia**

Pergunte a Você Mesmo

Primeiro passo é anotar as informações que você mesmo já sabe. Informações que você tomou conhecimento tanto por fatos (documentos, vivência com aquele familiar) ou por transmissão oral (histórias que os seus pais, avós e outros parentes tenham lhe contato).

Pergunte aos Parentes

Depois entre em contato com aqueles que já sabem partes da história. Parentes que viveram ou tiveram conhecimento transmitido a eles pelas gerações anteriores. Normalmente seus avós, tios-avós, etc. Os parentes mais velhos têm sempre muitas informações e histórias da família prontas para serem transmitidas para a próxima geração. Além disso, eles podem ter fotos de família ou documentos antigos que poderiam revelar detalhes ocultos. Usando a câmera de seu celular você pode digitalizar essas fotos e documentos para mantê-los com você.

Veja o que outras pessoas já descobriram

Um parente distante pode já ter encontrado informações sobre seus antepassados. Isso pode incluir detalhes da vida, fotos ou histórias. A Árvore Familiar do FamilySearch é um bom lugar para começar a olhar primeiro. Por ser uma ferramenta totalmente gratuita e de excelente qualidade na área de genealogia, pessoas do mundo todo a usam. Não tem ideia do que é essa ferramenta? Não se preocupe, expliquei aqui para você no final dessa página.

Procure em registros históricos

Igrejas, governos e outras organizações documentaram eventos importantes da vida por gerações. Muitos desses registros históricos estão disponíveis para busca ou pesquisa online (de novo, o FamilySearch tem um acervo enorme com registros civis e religiosos do mundo todo). Ao encontrar registros do antepassado você poderá ver detalhes únicos que talvez estejam contidos neles. Então, para isso você poderá usar o FamilySearch ou ir até o local onde sabe que o seu antepassado nasceu, se casou, ou faleceu e pesquisar nas igrejas e cartórios.

Armazene as informações encontradas

Esse passo aqui na verdade deve acontecer ao longo da pesquisa genealógica. Desde o começo anote tudo e guarde essas anotações numa pasta intitulada “Minha Genealogia” (ou outro nome de sua escolha). Quando permitido, tire fotos ou digitalize documentos e fotos encontrados nas casas de seus familiares, cartórios, igrejas, cemitérios etc. É muita informação para que você apenas confie que vá se lembrar depois. O FamilySearch também pode ser usado para guardar essas informações, e ditalizações de fotos e documentos.

Cria sua árvore Familiar

“A árvore genealógica é uma representação das pessoas que tiveram participação na existência de uma pessoa ou família, ou seja, é o histórico que levanta dados sobre os ancestrais dos mesmos de forma que fiquem conhecidas as conexões estabelecidas entre esses.” Comece por você mesmo, depois acrescente seus pais e irmãos, então acrescente seus avós e tios e assim por diante (conforme as informações que você encontrou). Acrescente tanto familiares vivos quanto os que já faleceram. Você pode criar sua árvore familiar em um papel ou online. No FamilySearch você pode cria-la facilmente e depois imprimir caso queira ter uma cópia física.

<https://mundoeducacao.uol.com.br/curiosidades/arvore-genealogica.htm>

<https://www.familysearch.org/pt/gettingstarted/start-your-genealogy>

**o que é o FamilySearch**

FamilySearch é uma organização de pesquisa genealógica. Desde 1894, o FamilySearch trabalha com arquivos, bibliotecas e igrejas em mais de 100 países para facilitar o acesso a registos e documentos que ajudam as pessoas a encontrar os seus antepassados. É a maior organização voltada para esse tipo de pesquisa no mundo! E o melhor: é totalmente gratuita para seus usuários.

**Como usar o FamilySearch**

Para começar a usar você precisar acessar o site clicando aqui ou baixando o aplicativo “Árvore do FamilySearch”. Depois ele vai pedir para você criar uma conta com um nome de usuário e senha. Depois de criar sua conta o primeiro passo será construir sua árvore familiar. Além partir desta conta, você também terá acesso aos registros online de cartórios, igrejas, e outros para pesquisa e ao recurso Recordações, onde você poderá guardar suas fotos e documentos digitalizados.

Nesse vídeo você vai entender mais sobre o site e como usá-lo:

<https://www.youtube.com/watch?v=x9cA-632Xiw&ab_channel=FamilySearchBrasil>

*Ficou com alguma dúvida ainda? Marque um horário para esclarecer suas dúvidas comigo.*

[*https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcUOCvLkTuGpGy0JJRhiqFhLr\_XOttyZw95-BZYLgD0ePnvQ/viewform?usp=sf\_link*](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcUOCvLkTuGpGy0JJRhiqFhLr_XOttyZw95-BZYLgD0ePnvQ/viewform?usp=sf_link)

**-----------PAGE 03-----------**

**Cidadania Italiana**

Atualmente a cidadania italiana é regulada pela lei n. 91 de 05.12.1992 (<https://www.esteri.it/MAE/normative/Normativa_Consolare/ServiziConsolari/Cittadinanza/circk60-1_1992.pdf>). As duas formas mais comuns que brasileiros podem ter a cidadania italiana reconhecida/adquirida são:

* Por descendência
* Por casamento

A cidadania por casamento pode ser solicitada por cônjuges de cidadãos italianos. A cidadania por descendência (ou Jure sanguinis) é passada dos pais para seus filhos “através de sangue” e SEM LIMITE DE GERAÇÃO. É importante ressaltar aqui que filhos adotivos também tem direito a esse tipo de reconhecimento de cidadania. Portanto, para conseguir o reconhecimento de sua cidadania por descendência é necessário comprovar com certidões de registro civil a linha direta de descendência entre você e o ancestral italiano nascido na Itália.

Veja por exemplo o caso do meu marido (Thiago). O bisavô dele (Giuseppe) imigrou, com seus pais, para o sul do Brasil em 1877. Apesar de ter apenas 3 anos de idade quando chegou ao Brasil, ele é o primeiro antepassado italiano na linhagem de meu marido com a cidadania italiana reconhecida e com uma certidão de nascimento italiana (veja o esquema na imagem). Por isso ao solicitar o reconhecimento de sua cidadania italiana no Consulado italiano de Curitiba, meu marido teve que apresentar todas as certidões de nascimento, casamento e óbito ligando-o até seu bisavô (Giuseppe).

**Cidadania Italiana Por Via Materna**

Ouviu dizer que mulheres não podem reconhecer a cidadania italiana? Ou que se seu antepassado italiano ou filhos deles eram mulheres você não tem direito à cidadania italiana? Saiba que você pode reconhecer sua cidadania sim! Apesar de realmente existir alguns “poréns”.

A Legislação Italiana previa que a mulher italiana que se casava com um cidadão estrangeiro perdia a cidadania italiana e assumia a cidadania do marido. Desta forma ela não poderia transmitir o sangue italiano aos seus filhos nascidos até 01/01/1948. Portanto, todos os filhos nascidos após 1948 têm direito a solicitar a cidadania italiana no consulado sem qualquer restrição especificada na lei da nacionalidade italiana. Já os que nasceram antes disso não conseguem requerer o reconhecimento da cidadania no consulado (via administrativa) porque não se encaixam nos requisitos da lei de cidadania italiana. Se esse é seu caso, não perca esperança, ainda existe uma alternativa para solicitar sua cidadania. A sua cidadania deverá ser requerida através de via judicial.

Cidadania Italiana Jure sanguinis Via Judicial Materna

Fazendo sua genealogia você descobre que tem uma antepassada italiana em sua linhagem e que ela se casou com um estrangeiro (não italiano). Para saber se você poderá solicitar sua cidadania via administrativa (no consulado italiano por você mesmo) ou via judicial (no Tribunal de Roma, por meio de um advogado que seja habilitado para atuar profissionalmente no país). Para isso, veja o ano em que sua antepassada se casou e quando seu o filho ou filha nasceu. Se ela se casou antes de 01/01/1948 e seus filho ou filha nasceu até 01/01/1948 não tem o sangue italiano conforme a lei indica. Para facilitar veja o exemplo abaixo:

João, brasileiro, e Rosa, italiana, se casaram em 1945. Eles tiveram 3 filhos. Seus filhos: Maria (nascida em 1946) e Luis (nascido em 1947) não receberam a cidadania por sangue conforme a lei, porque ao se casar com o João a Rosa deixou de ser italiana e passou a ser brasileira. Nem eles, nem seus filhos podem requerer a cidadania via administrativa (no consulado). Já a filha Gloria (nascida em 1948), após a mudança da lei italiana, recebe o “sangue italiano” da mãe e pode requerer a cidadania italiana no consulado assim como posteriormente seus filhos e netos.

Em conclusão, se você se encaixa nessa categoria (como no caso da Maria e do Luis) e quiser ter sua cidadania reconhecida, precisa entrar em contato com um advogado que seja habilitado para atuar na italiana e ele entrará com o processo judicial no Tribunal de Roma pedindo o reconhecimento da cidadania para você.

Cidadania Italiana Jure sanguinis Via Administrativa

Seu caso não é judicial? Então siga o passo a passo a seguir para ter sua cidadania reconhecida sem gastar com terceiros para fazer isso por você. É simples e você consegue!\*\*

Passo 1 –

Peça nos respectivos cartórios todos os documentos civis que ligam você até seu antepassado italiano. Todas as certidões de nascimento, casamento, óbito e divórcio (quando houver). Essas certidões devem ser solicitadas no cartório em formato INTEIRO TEOR. O formato simples não é aceito pelo consulado. Com as certidões em mãos compare as informações em uma certidão com as informações que estão em outra certidão. Por exemplo, os nomes estão com a mesma grafia? As datas são as mesmas? Se tiver algo diferente você deve pedir a correção dos documentos (a ajuda de um advogado vai ser necessária aqui na maioria dos casos). Depois de corrigidas as certidões precisam ser solicitadas novamente para que conste as informações corretas. O consulado aceita alguns abrasileiramentos dos nomes. No caso do meu marido o antepassado dele se chamava Guiseppe Cavasotto, mas em seus documentos no Brasil seu nome era José Cavazotto e até mesmo Cavasotti. Não fizemos nenhuma mudança porque o consulado em Curitiba aceita essas alterações. É claro que as certidões italianas você deve pedir ao comune (cidade) onde o evento aconteceu. Você pode solicitar através do e-mail. É só fazer uma pesquisa no google sobre o setor “Ufficio Anagrafe” ou “Ufficio Servizi demografici” da cidade na qual precisa das certidões.

Passo 2 –

Solicite online a Certidão Negativa de Naturalização (CNN), emitida pelo Ministério da Justiça brasileiro

Através do site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/e-certidao>. O site vai gerar um pdf, salve esse pdf e depois imprima-o.

Passo 3 –

Apostile [A Apostila é um certificado de autenticidade emitido por países signatários da Convenção da Haia, promulgada no Brasil pelo Decreto 8.660/2016] as certidões brasileiras e a CNN que você imprimiu. Para fazer o apostilamento leve as certidões e a CNN a um cartório de registro civil.

Passo 4 –

Entrar em contato com um tradutor juramentado e fazer traduções apenas das suas certidões (de seus filhos menores e outros familiares que estejam requerendo a cidadania junto com você). Essas certidões deverão ser traduzidas para o idioma italiano.

Passo 5 –

Apostile [A Apostila é um certificado de autenticidade emitido por países signatários da Convenção da Haia, promulgada no Brasil pelo Decreto 8.660/2016] as traduções feitas das certidões.

Passo 6 –

Monte sua árvore genealógica para que o atendente no consulado consiga visualizar a ligação entre você e seu antepassado italiano. Você pode imprimir direto do site familysearch.org da sua conta, caso tenha usado esse site para guardar suas informações, ou fazer uma simples seguindo o esse modelo aqui [http://www.conscuritiba.esteri.it/consolato\_curitiba/resource/doc/2016/09/mod\_3\_-\_albero\_genealogico.doc].

Passo 7 –

Agende através do site Prenotami [https://prenotami.esteri.it] uma data para comparecer ao Consulado Geral apresentando toda a sua documentação. A documentação a ser apresentada deverá estar completa no dia do agendamento!

Passo 8 –

Preencha e assine o Módulo de pedido [https://conscuritiba.esteri.it/consolato\_curitiba/resource/doc/2018/05/mod7-pedidodereconhecimentoquandoconvocado\_maggio\_2018.pdf] e módulo de cadastro [https://conscuritiba.esteri.it/consolato\_curitiba/resource/doc/2018/05/mod8-modulodecadastrosomenteparaconvocadoscidadania\_maggio\_2018.pdf]. Todos os maiores de 18 anos que estejam solicitando a cidadania devem preencher esses formulários. Os menores de idade incluídos no processo não precisam preencher estes dois modelos. O consulado solicita que estes modelos sejam preenchidos no computador, sem alterar o texto original, depois que imprima e assine-os à mão com caneta azul.

Passo 9 –

Apresentar-se no dia e hora marcados portando:

* Os módulos de pedido e de cadastro originais preenchidos e assinados com caneta azul.
* Comprovante de pagamento da taxa consular, no valor de 300,00 Euros por requerente maior de idade (menores de idade não pagam essa taxa).
* Fotocópia do R.G. emitido no máximo há 10 anos (frente e verso na mesma página);
* Comprovante de residência nominal de cada interessado maior de idade.
* documentação necessária para comprovar a sua ascendência italiana (as certidões de nascimento, casamento, óbito e divórcio, a CNN, a arvore genealógica. Com as respectivas apostilas e traduções).

Passo 10 –

Aguarde pacientemente o retorno do consulado e pronto! Ao receber o deferimento que é enviado por e-mail você pode comemorar. você e um cidadão italiano e pode usufruir das vantagens de ser cidadão europeu.

\*\*O passos acima foram criados tomando por base o processo feito através do Consulado italiano em Curitiba.

Lembre-se que para obter mais informações sobre o reconhecimento da cidadania italiana no Brasil, consulte sempre o site do consulado italiano responsável pelo estado onde você mora. Informações devem sempre ser verificadas por lá, que é a única fonte oficial para isso. Lembre-se de que todo o processo pode levar tempo e requer paciência e diligência. Deixei aqui uma lista com os sites dos consulados italianos no Brasil conforme seus estados de jurisdição.

E é isso! Espero que este site tenha ajudado você a entender melhor o processo de reconhecimento da cidadania italiana no Brasil. Se precisar de uma orientação mais personalidade, é só entrar em contato comigo. Não se esqueça de compartilhar este site com seus amigos e familiares que também possam estar interessados ​​em obter a cidadania italiana.

**-----------PAGE 04-----------**

**Consulados italianos no Brasil**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | Responsável por: | website |
| Consolato Generale d'Italia – Belo Horizonte | Minas Gerais (MG) | <https://consbelohorizonte.esteri.it/consolato_belohorizonte/pt/i_servizi/per_i_cittadini/cittadinanza/cittadinanza_discendenza> |
| Consolato Generale d'Italia – San Paolo | Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Rondônia (RO); Acre (AC); São Paulo (SP) | <https://conssanpaolo.esteri.it/consolato_sanpaolo/pt/i_servizi/per_i_cittadini/cittadinanza/riconoscimento-della-cittadinanza_1.html> |
| Consolato Generale d'Italia - Curitiba | Paraná (PR); Santa Catarina (SC) | <https://conscuritiba.esteri.it/consolato_curitiba/pt/i_servizi/per_i_cittadini/cittadinanza/cittadinanza.html> |
| Consolato Generale d'Italia – Porto Alegre | Rio Grande do Sul (RS) | <https://consportoalegre.esteri.it/consolato_portoalegre/pt/i_servizi/cittadinanza.html> |
| Consolato Generale d'Italia - Rio de Janeiro | Espírito Santo (ES); Rio de Janeiro (RJ) | <https://consriodejaneiro.esteri.it/consolato_riodejaneiro/pt/i_servizi/per_i_cittadini/cittadinanza/prenotazione-cittadinanza-iure.html> |
| Consolato Generale d'Italia - Recife | Bahia (BA); Paraíba (PB), Alagoas (AL); Pernambuco (PE); Sergipe (SE); Ceará (CE); Maranhão (MA); Piauí (PI); Rio Grande do Norte (RN) | <https://consrecife.esteri.it/Consolato_Recife/pt/i_servizi/servizi%20consolari/cittadinanza/cidadania-por-descendencia-jure.html> |
| Consolato Generale d'Italia - Rio de Janeiro | Goiás (GO); Roraima (RR); Amapá (AP); Amazonas (AM); Distrito Federal (DF); Pará (PA); Tocantins (TO) | <https://ambbrasilia.esteri.it/ambasciata_brasilia/pt/informazioni_e_servizi/servizi_consolari/cittadinanza/cittadinanza-per-discendenza-iure.html> |